

**PORTARIA Nº 116/03 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1286*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 050-P, de 31 de janeiro de 2003, que lotou no Gabinete da Presidência, a servidora **Maria Rosane Alves Miranda**, matrícula nº 143, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de março de 2003.

**VICENTINHO ALVES**

Presidente